

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 018/2025 - DISPENSA Nº 2025.06.23.0004/0018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano, 87, Centro, da cidade de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 46.453.835/0001-06, com sede a Rua Dedinho Jeronimo, 7, Bairro 13 de maio, da Cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Sr. Antônio Decelmo de Almeida Junior, portador do CPF nº 089.318.264-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 018/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/7/2026 a 12/7/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º Federal nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Miguel/RN, 10/7/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
CNPJ 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR - ME
CNPJ: 46.453.835/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 88258547